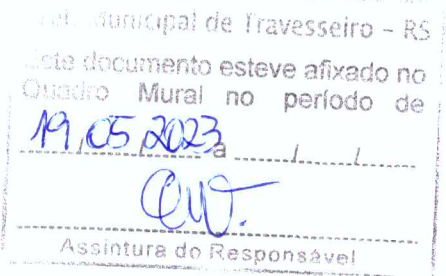




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO



LEI Nº 1.814, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Aprova o PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC do município de Travesseiro e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC do município de Travesseiro, constante do Anexo Único da presente Lei, com vigência de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura – PMC é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazo, e é elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 2º. O Plano Municipal de Cultura – PMC, construído a partir de diretrizes definidas pela sociedade civil e pelos gestores públicos, participantes da Conferência Municipal de Cultura e validado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - SMECDT, tem como objetivos e princípios norteadores aqueles constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. Compete ao poder público municipal, nos termos desta Lei:

I - Instituir programas e projetos que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes, ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura;

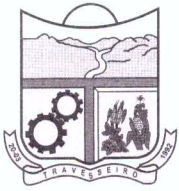
II - Assegurar a efetivação do Plano Municipal de Cultura e garantir sua avaliação e mensuração periódica pelos órgãos responsáveis;

III - Fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, entre outros incentivos, nos termos da lei;

IV - Proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos em suas derivações étnicas e sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V - Promover e estimular o empreendedorismo, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, comprometidos com a fruição da arte e a cultura;

VI - Garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial - documentos, acervos, coleções, paisagens urbanas e rurais, sítios arqueológicos e obras de arte - tomados individualmente ou em conjunto, portadores de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

referência simbólica aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade de Travesseiro;

VII - Coordenar o processo de elaboração das estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Travesseiro;

VIII - Incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura de Travesseiro por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração aos sistemas setoriais do Sistema Municipal de Cultura;

IX - Garantir o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Cultura e de todas as suas instâncias, bem como a adesão e a participação ativa do Município ao Sistema Estadual de Cultura e ao Sistema Nacional de Cultura.

Art. 4º. Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Cultura de Travesseiro, Anexo Único desta Lei.

Art. 5º. O Plano Municipal de Cultura – PMC poderá ser objeto de atualização, a ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – SMECDT.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 19 de maio de 2023.


GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

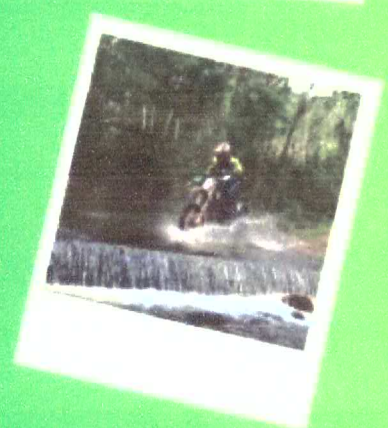
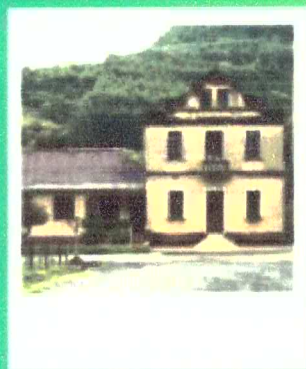
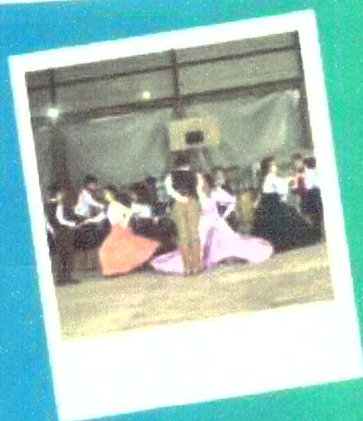
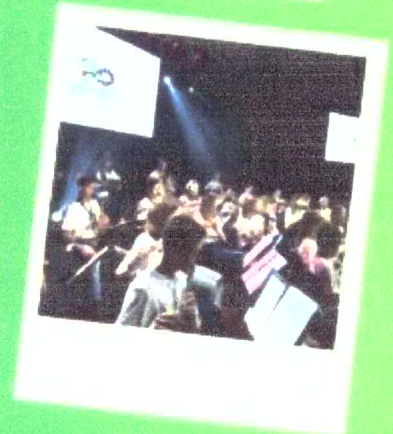
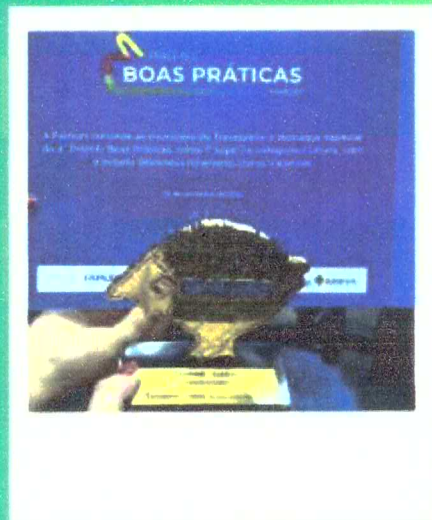
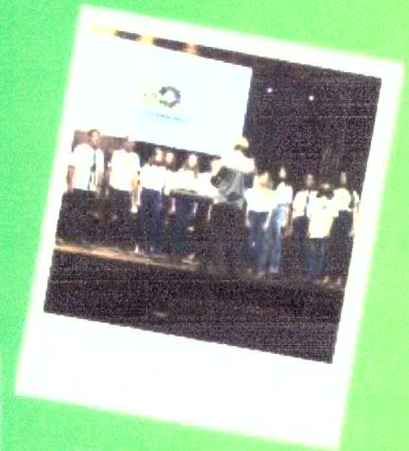
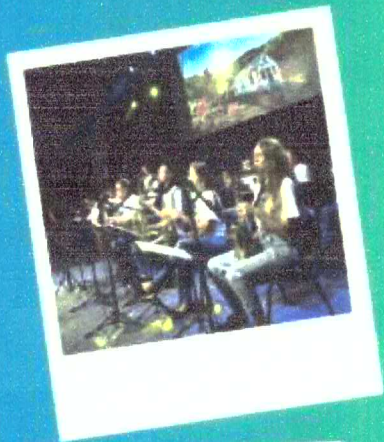
Registre-se e Publique-se
Data Supra


PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças



TRAVESSEIRO
O orgulho da nossa gente!

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA



TRAVESSEIRO/RS
2023/2033

Índice

| | | |
|-------|--|-----------------|
| I. | Ficha Técnica | 3 |
| II. | Apresentação | 4 |
| III. | O município de Travesseiro | 5 |
| IV. | Diagnóstico: Desafios e Oportunidades | 6 |
| | <i>Fotos</i> | 7, 8 e 9 |
| V. | Etapas e metodologia | 10, 11, 12 e 13 |
| VI. | Diretrizes e prioridades | 14 |
| VII. | Plano de Ações: objetivos, metas, ações e prazos | 15, 16, 17 e 18 |
| VIII. | Indicadores de monitoramento e avaliação | 19 |
| IX. | Considerações finais | 20 |
| X. | Referências Bibliográficas | 21 |

I. Ficha Técnica

Prefeito Municipal

Gilmar Luiz Southier

Vice-Prefeito

Tiago Elói Weizenmann

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vanessa Ahne

Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Michele Raquel Kunrath Träsel

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Marli Weimer

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura

William Bayer

Assessoria Técnica

Angélica Diefenthäler



II. Apresentação

Em consonância com o Sistema Nacional de Cultura (SNC), o Plano Municipal de Cultura (PMC) é o instrumento de gestão e planejamento que reúne um conjunto de estratégias, metas, ações e prazos de execução das políticas públicas de cultura, além de indicadores de resultados para seu acompanhamento em uma perspectiva de dez anos.

Pautado na construção participativa, sistêmica e articulada com outros segmentos da ação governamental e sociedade civil, o presente documento foi moldado à realidade do município e apresenta um Plano de Ações exequível em curto, médio e longo prazo. O planejamento é um processo antecipado das decisões sobre um futuro desejado, assim, a sua elaboração seguiu os requisitos da democracia participativa, oportunizando momentos de troca e escuta das demandas dos principais atores culturais, bem como da comunidade em geral.

O Plano Municipal de Cultura apresenta um conjunto de ações estruturantes para garantir a institucionalização da cultura com bases sólidas e duradouras, capazes de ultrapassar, na dimensão temporal, os períodos de mandatos dos governantes, com o objetivo de garantir a continuidade das ações propostas. Constitui-se um documento transversal e multissetorial, baseado no entendimento da cultura como expressão simbólica, cidadã e econômica, e contemplando a diversidade cultural do município.

Dentre os princípios adotados nesta construção, destacamos:

- I – a defesa dos direitos culturais;
- II – o acesso aos bens culturais;
- III – a valorização, a promoção e a proteção do patrimônio cultural;
- IV – o estímulo à criação, respeitando sua liberdade, à preservação, divulgação, produção, pesquisa, experimentação, capacitação e fruição artístico-cultural;
- V – a descentralização da política pública;
- VI – a criação de uma política para as artes que estimule a valorização do setor cultural, com atenção às atividades artísticas profissionais e amadoras, à cultura popular, de acordo com suas especificidades, à cultura afro-brasileira, indígena, entre outras;
- VII – a cultura como lugar de reafirmação e diálogo das diferentes identidades culturais;
- VIII – o mapeamento, o zoneamento setorial e a sistematização das informações culturais, como elemento fundamental para o desenvolvimento do Plano;
- IX – a cultura como fator de desenvolvimento humano, econômico e social, garantindo seu caráter de transversalidade.

Como estamos? Onde queremos chegar? Como fazer e quando chegaremos lá? Foram perguntas norteadoras deste instigante debate que reuniu diferentes olhares sobre o futuro da cultura travesseirense e com certeza, renova nossa capacidade de esperar sobre um mundo melhor.



III. O município de Travesseiro

A história do Município de Travesseiro, tem como marco inicial a insatisfação da população com a situação social e econômica posta naquela época. No ano de 1984, após a missa dominical, lideranças da comunidade reuniram-se para um encontro. O objetivo foi avaliar o pouco investimento existente e a situação econômica do então distrito de Travesseiro, pertencente na época ao município de Arroio do Meio/RS, microrregião Lajeado/Estrela. Concluíram todos que era hora de agir, pois a população merecia uma vida mais digna.

Na oportunidade, um grupo composto de 30 lideranças comunitárias criou a Comissão Pró-desenvolvimento do Distrito de Travesseiro (CODET) com finalidade de dar ampla cobertura e assistência às iniciativas que visavam incrementar o progresso socioeconômico e cultural do Distrito. Este grupo ficou responsável pela mobilização das comunidades em prol dos objetivos propostos.

As comunidades acabaram aceitando o desafio para as mudanças e no dia 30 de setembro de 1990, ocorreu a Assembleia Popular com o objetivo principal de criar a Comissão Emancipacionista do distrito de Travesseiro e, respectivamente, o Município.

Após muito empenho e dedicação realizou-se no dia 10 de novembro de 1991, o tão desejado Plebiscito. No dia 20 de março de 1992, através do Decreto n° 9596, foi criado o Município de Travesseiro. Neste ano ocorreram também as primeiras eleições municipais e no dia 1° de janeiro de 1993 foi oficialmente instalado o município.

Passados 31 anos de sua emancipação, o município conta com uma população estimada de 2.331 habitantes (IBGE/2021) distribuídos numa área territorial de 81,106 Km², sendo aproximadamente 40% residentes na zona urbana e 60% na zona rural.

O setor primário representa 84% da economia local, com destaque para a agropecuária, principalmente a produção de grãos e a avicultura.

O município conta com infraestrutura básica de energia elétrica, telefonia e saneamento básico (água, esgoto e coleta de lixo), rede de apoio à saúde e educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio). Tem carência na área de transporte urbano, serviços cartoriais, hotelaria, rodoviária e veículos de comunicação local.

As atividades que mais empregam são a fabricação de calçados de couro, a administração pública em geral e a fabricação de biscoitos e bolachas.

Os eventos esportivos, festas comunitárias e bailes marcam a vida social da comunidade.

Localizado no Vale do Taquari, o município é formado por descendentes de alemães e italianos, predominantemente católicos e evangélicos, de cor branca.

O município integra o Vale do Taquari, constituído por 36 municípios da região central do estado do Rio Grande do Sul e é formado por 75% de áreas montanhosas e 25% de áreas planas, conferindo características peculiares a sua paisagem.

Distante 149 km da capital Porto Alegre e 22 km de Lajeado, via BR 386, principal rodovia de acesso ao município ou pela RS 130, convergindo a VRS 811 (Arroio do Meio).

Travesseiro pertence ao Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) Vale do Taquari e Região Funcional 2.

IV. Diagnóstico: Desafios e Oportunidades

O diagnóstico preliminar foi construído a partir da identificação das principais manifestações culturais existentes no município elencadas pelos participantes dos encontros de elaboração deste documento, as quais destacamos a predominância do segmento da música (Corais, orquestra, orquestrinha, instrumentistas e cantores individuais e duplas, Dj's); tradicionalismo (cavalgadas); grupo de motoqueiros (MOCTRA); festas populares (Terno de Reis, Kerb, São João, Padroeiros, Encontro de idosos); artesanato (predominantemente trabalhos manuais); literatura (Biblioteca Pública Municipal, Geloteca, Biblioteca Itinerante, edição recente sobre o município); mini museu da biblioteca pública, rituais religiosos (Ação de Graças, Natal, Páscoa); acervos históricos (particular e público); arquitetura e gastronomia.

Para o alinhamento das reflexões, o grupo trabalhou com a compreensão da cultura em três dimensões: a simbólica, a cidadã e a econômica.

A dimensão simbólica fundamenta-se na ideia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar. Toda ação humana é socialmente construída por meio de símbolos que, entrelaçados, formam redes de significados que variam conforme os diferentes contextos sociais e históricos. Adotar essa dimensão possibilita instituir uma política cultural que enfatiza, além das artes consagradas, toda a gama de expressões que caracterizam a diversidade cultural brasileira. Mesmo no âmbito exclusivo das artes, a concepção simbólica permite ampliar a ação pública para abranger todos os campos da cultura.

A dimensão cidadã fundamenta-se no princípio de que os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos e devem constituir-se como plataforma de sustentação das políticas culturais. A esse respeito, a Constituição Federal/88 é explícita: "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais" (art. 215). Nessa conjuntura, definir e colocar em prática os direitos culturais é vital para o desenvolvimento humano e para a promoção da paz.

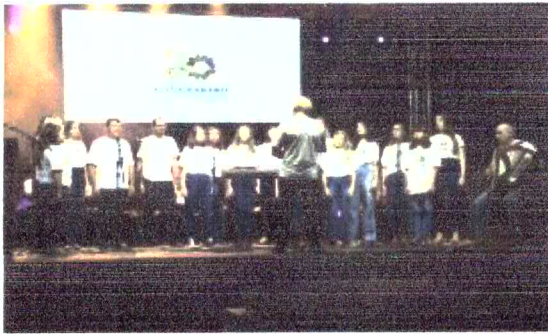
A dimensão econômica compreende que a cultura, progressivamente, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza. Mais do que isso, a cultura é hoje considerada elemento estratégico da chamada nova economia, que se baseia na informação, na criatividade e no conhecimento.

Diante da abrangência do termo e considerando a fragilidade da compilação de dados concretos sobre a realidade cultural do município, o desafio mais urgente é a implantação do Cadastro Cultural do Município de Travesseiro – CCMT, instrumento de gestão que compõe o Sistema Municipal de Cultura.

A partir deste mapeamento será possível identificar a diversidade das manifestações culturais presentes no município, e a partir destas, definir políticas públicas no sentido de orientar o reconhecimento, a valorização e proteção da identidade cultural do município, além da busca de recursos, públicos e privados, por meio de projetos alicerçados nas diretrizes do Plano Municipal de Cultura.

A gestão municipal da cultura está vinculada à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. Não há coordenador exclusivo para a pasta, porém existe contratação de assessoria técnica para a Cultura e Turismo, no total de até 35h/mês.

Fotos:



Vocal Novo Brilho



Associação de cantores União de Três Saltos Baixo



Orquestra Municipal



Orquestrinha Infantojuvenil



Talentos locais



CTG Travessia Crioula



MOCTRA



Gastronomia típica (alemã e italiana)



Feira do Livro



Artesanato



Biblioteca Pública Municipal
Prof. Egon Andschau



Geloteca



Biblioteca Itinerante



Livro histórico de Travesseiro



Conservação de objetos antigos
(mini museu da Biblioteca Pública)



Restauração de mídias antigas
(mini museu da Biblioteca Pública)



Acervo fotográfico
(mini museu da Biblioteca Pública)



Arquitetura
(casarões antigos)



Encontros de idosos



Grupo de adolescentes



Noite Cultural



Festa de Natal

V. Etapas e Metodologia

O processo de construção do Plano Municipal de Cultura de Travesseiro foi realizado de forma participativa. A condução dos trabalhos foi feita pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e do Conselho Municipal de Cultura, com a assessoria técnica da turismóloga Angélica Diefenthäler, formada em Administração Pública da Cultura (UFRGS/2013), Tecnóloga em Gestão de Turismo (Uninter/2018) com mais de 10 anos de atuação no cargo de Dirigente Municipal de Cultura e Turismo no município de Arroio do Meio (2001 a 2016).

Além dos encontros presenciais que contaram com a colaboração da sociedade civil, a Administração Municipal disponibilizou um canal interativo via WhatsApp incentivando a participação da comunidade e um encontro com alunos da EEEM Monsenhor Seger.

O Conselho Municipal de Cultura, em conformidade com suas atribuições, constituiu Comissão Especial, de caráter temporário, para tratar exclusivamente da elaboração, redação e correção do Plano Municipal de Cultura, constituída pela presidente Marli Weimer, pelo vice-presidente Wiliam Bayer, pela conselheira Rosinei Maria Barcella e pela assessora técnica Angélica Diefenthäler. A supervisão do trabalho está sob responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo em consonância com as orientações técnicas da Secretaria de Estado da Cultura.

Este documento é fruto de um esforço coletivo de busca, coleta, discussão e validação das informações que expressam a vontade do município em relação ao desenvolvimento das suas atividades culturais.



Reunião para construção do Plano Municipal de Cultura



Debate com alunos do Ensino Médio

CULTURA EM DEBATE!

A construção do Plano Municipal de Cultura é um processo coletivo e a sua contribuição é muito importante!

Como posso participar?



25/04/23 às 9h30min na Sala de Música da EMEF Pedro Pretto

ou

Contribuições pelo WhatsApp:
51 999529137

Realização: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Conselho Municipal de Cultura



TRAVESSEIRO
Município do Rio Grande

I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Programação

- Apresentação Coral Novo Brilho
- Posse oficial dos membros do Conselho Municipal de Cultura
- Apresentação do Plano Municipal de Cultura

Data: 16/05/2023

Horário: 19 horas

Local: Auditório da EEEM Monsenhor Seger



TRAVESSEIRO
Município do Rio Grande

Cronograma das atividades:

| | |
|------------|---|
| 14/04/2023 | Reunião do Conselho Municipal de Cultura c/participação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e definição do cronograma de ações para a construção do Plano Municipal de Cultura |
| 18/04/2023 | Reunião do Conselho Municipal de Cultura com identificação das principais manifestações culturais existentes no município e aplicação da matriz FOFA para verificação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças |
| 21/04/2023 | Divulgação nas redes sociais do card informativo sobre a participação via WhatsApp na construção do Plano Municipal de Cultura |
| 25/04/2023 | Encontro de sensibilização com participação de conselheiros de cultura e de turismo com o objetivo de identificar prioridades para a Cultura nos próximos 10 anos e definição da data da 1ª Conferência Municipal da Cultura |
| 02/05/2023 | Compartilhamento da redação parcial do Plano Municipal de Cultura com a Comissão Especial e Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo Bate-papo com alunos do Ensino Médio da rede estadual para identificação de demandas dos jovens na construção de políticas públicas para a cultura |

| | |
|------------|---|
| 05/05/2023 | Compilação das sugestões enviadas via WhatsApp pela comunidade |
| 09/05/2023 | Apresentação prévia do Plano Municipal de Cultura para o prefeito municipal |
| 12/05/2023 | Ajustes após reunião de apresentação e encaminhamento da Lei de Criação do Plano Municipal de Cultura |
| 16/05/2023 | Apresentação do Plano Municipal de Cultura na 1º Conferência Municipal de Cultura |
| 17/05/2023 | Ajustes pós Conferência de Cultura |
| 17/05/2023 | Encaminhamento ao Legislativo para validação do Plano Municipal de Cultura |

A aplicação da matriz SWOT/FOFA é uma ferramenta utilizada para a análise de cenário/ambiente, para a gestão e planejamento estratégico e busca identificar: Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças, considerando o ambiente interno e externo.

No trabalho realizado com o grupo em 18 de abril, identificamos:

| FORÇAS | FRAQUEZAS |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - produção artística local - registros de memória (livros, acervo fotográfico) - arquitetura - festas e manifestações comunitárias - biblioteca pública municipal, geloteca e projeto itinerante - orquestra e coral municipal - orquestrinha (sucessão) - corais comunitários - contratação de assessoria técnica - Secretaria atuante e engajada nas causas culturais - aulas de música, xadrez e tradicionalismo nas escolas - feira do livro - concurso fotográfico e literário - calendário de eventos anual antecipado com eventos consolidados - arquitetura: casarões - gastronomia - religiosidade - artesanato e cutelaria - linguagem, sotaques e dialetos - acervo histórico particular - arquivos vivos (memória oral) - aulas de hidroginástica, patinação, ginástica - academia ao ar livre, praças e CTG | <ul style="list-style-type: none"> - envolvimento da comunidade - falta de sucessão (grupos e entidades) - interação entre os grupos musicais - artesanato típico (restrito a trabalhos manuais) - gastronomia típica (identidade) - incentivos para aulas de alemão e italiano - adesão dos empreendimentos locais em feiras e eventos - aulas de danças folclóricas alemãs, gauchescas, de salão, sênior e populares - compreensão sobre o que é cultura e turismo - formatação de projetos e captação de recursos - eventos literários - profissionais técnicos para os demais segmentos artísticos (teatro, audiovisual, artes plásticas...) - descentralização dos eventos - inventariação patrimonial - cadastro cultural - espaços culturais (museu, casa de cultura, auditório...) - lei de preservação patrimonial - produtores culturais habilitados - inexistência de jornal e rádio local (dependência mídia regional) |

| | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> - grupos de idosos - rota turística - construção do Plano Municipal de Cultura | <ul style="list-style-type: none"> - falta de iniciativa de outros segmentos, entidades |
| OPORTUNIDADES | AMEAÇAS |
| <ul style="list-style-type: none"> - verbas públicas e privadas via projetos bem estruturados - ascensão do turismo rural, cultural, religioso e de experiências - orquestrinha (sucessão) - Plano de ações/Plano Municipal de Cultura | <ul style="list-style-type: none"> - não preservação do patrimônio histórico - falta de continuidade de políticas públicas pelas trocas de governo (federal, estadual e municipal) - cortes no orçamentos da Cultura e valores insuficientes para a pasta - epidemias, catástrofes, conflitos internacionais - tecnologia |



VI. Diretrizes e Prioridades

Para a definição das diretrizes, compreendidas como linhas de orientações que servem como elementos balizadores para o alcance de objetivos, metas e ações, pautamos a importância de se ter bem claro onde queremos chegar, definindo a projeção do futuro desejado para o município, no prazo de 10 anos com revisão a cada 2 anos. As diretrizes norteiam e fundamentam as políticas públicas expressas no Plano Municipal de Cultura, alinhadas com o Plano Estadual e Nacional de Cultura.

1. Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura como instrumento de articulação, gestão, informação, formação e promoção de políticas públicas de cultura, com participação e controle da sociedade civil, promovendo o fortalecimento do órgão gestor, conselho, plano e fundo municipal de cultura;
2. Identificar, incentivar, proteger e valorizar a diversidade artística e cultural;
3. Identificar, conservar, preservar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial;
4. Democratizar o acesso da comunidade à fruição e à produção cultural;
5. Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável;
6. Qualificar a vivência cultural na infância, juventude e terceira idade;
7. Capacitar, qualificar e profissionalizar os envolvidos no setor cultural.

Dentre as prioridades apontadas nas discussões em grupo e sugeridas pela comunidade para o período decenal, destacamos:

1. Continuidade das ações já realizadas no município, com ampliação na oferta de expressões artísticas como teatro, fotografia, escultura, pintura e dança;
2. Implantação do Cadastro Cultural do Município de Travesseiro identificando todos os atores e espaços envolvidos no fazer cultural local;
3. Criação de lei de preservação do patrimônio histórico e artístico cuja conservação seja de interesse público, por sua vinculação a fatos memoráveis da história do município ou por seu excepcional valor etnográfico, bibliográfico ou artístico;
4. Criação do Museu Municipal de Travesseiro;
5. Promoção de concursos e/ou consultas populares que identifiquem aspectos da identidade local como o prato típico, a flor e árvore símbolo, o artesanato característico;
6. Valorização e fortalecimento das entidades culturais existentes;
7. Descentralização dos eventos culturais com projetos de circulação nas comunidades do interior;
8. Busca de parcerias para diversificar as oportunidades culturais oferecidas aos munícipes;
9. Criação de um departamento de Cultura e Turismo;

VII. Plano de Ações: objetivos, metas, ações e prazos

Objetivo: Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Meta: Manter ativos os principais componentes do SMC - Conselho, Fundo, Plano e Conferência Municipal de Cultura, integrados com o Órgão Gestor Municipal.

| Nº | Ações | Prazo |
|----|--|------------|
| 01 | Realização de reuniões bimestrais do Conselho Municipal de Cultura com eleições a cada 2 anos | Permanente |
| 02 | Incentivar e viabilizar a participação de conselheiros municipais em seminários, encontros e capacitações a fim de ampliar o conhecimento e aprimorar a participação nos processos de discussão, construção e decisão de políticas públicas para o setor | Permanente |
| 03 | Criação do Departamento de Cultura e Turismo com coordenador específico para as áreas | 01/26 |
| 04 | Continuidade da contratação de assessoria técnica para a área da Cultura | 12/25 |
| 05 | Criar edital específico para incentivar e apoiar a realização de programas e atividades culturais via Fundo Municipal de Cultura | 12/25 |
| 06 | Promoção de Conferências Municipais a cada 2 anos para dialogar com a sociedade civil e promover a atualização do Plano Municipal de Cultura | 08/25 |
| 07 | Promover o debate com outras secretarias e setores visando a transversalidade da cultura | Permanente |

Objetivo: Identificar, incentivar, proteger e valorizar a diversidade artística e cultural.

Meta: Implantação do Cadastro Municipal de Cultura de Travesseiro - CCMT.

| Nº | Ações | Prazo |
|----|---|-------------------|
| 08 | Criar mecanismo de identificação, registro e mapeamento de artistas, artesãos, produtores e técnicos culturais, grupos informais e entidades com fins culturais, manifestações populares e equipamentos culturais no município de Travesseiro | 11/24 |
| 09 | Apresentar e disponibilizar o CCMT ao público | 12/24 |
| 10 | Promover encontros setoriais periódicos de sensibilização, capacitação e qualificação profissional – Novembro – Dia Nacional da Cultura | Anual em Novembro |

Objetivo: Identificar, conservar, preservar e valorizar o patrimônio cultural.

Meta: Realização de um inventário patrimonial de bens materiais e imateriais com regramento para tombamentos e ocupações de espaços municipais para fins culturais.

| Nº | Ações | Prazo |
|----|---|-------|
| 11 | Criar lei municipal de preservação do patrimônio artístico, cultural e histórico a partir do inventário de bens materiais e imateriais | 08/25 |
| 12 | Encaminhar processo ao Estado do RS para municipalização do prédio que abriga a Biblioteca Pública Municipal pelo seu valor histórico e demais prédios em situação semelhante | 12/24 |
| 13 | Criar o Museu Municipal com estrutura adequada para abrigar documentos, objetos e obras do acervo permanente da cidade e exposições temáticas temporárias, em condições apropriadas para abrigar a reserva técnica, auditório, salas de estudos e de exposições | 12/26 |
| 14 | Estudo de viabilidade de tombamento pelo valor etnográfico dos muros de taipa, herança dos imigrantes que se instalaram no município, assim como casas e prédios particulares que configuram significativa importância na história do município conforme inventário | 08/25 |
| 15 | Criar mecanismo de participação popular com o objetivo de reconhecer aspectos da identidade local (prato típico, flor símbolo...) | 12/24 |
| 16 | Desenvolver projeto de resgate de histórias orais contadas por moradores mais antigos, com gravação de som e imagem, para acervo testemunhal para obras futuras. | 12/24 |

Objetivo: Democratizar o acesso da comunidade à fruição e à produção cultural.

Meta: Promover ações de produção e consumo cultural em diferentes espaços do município.

| Nº | Ações | Prazo |
|----|--|------------|
| 17 | Ampliar a utilização dos espaços públicos da cidade – praças, ruas, prédios para fins culturais garantindo a estrutura adequada para ações nas mais diversas áreas culturais e nas diferentes regiões da cidade, descentralizando e garantindo acesso de todos às diversas manifestações culturais | Permanente |
| 18 | Ofertar oficinas em diferentes linguagens artísticas como teatro, fotografia, gastronomia, moda, diferentes tipos de dança e variadas modalidades desportivas... | Permanente |
| 19 | Promover periodicamente saraus literários, mostras de poesia, exposições fotográficas, rodas de conversa, festivais e circuitos | Permanente |
| 20 | Resgatar iniciativas e eventos que se perderam com o tempo e ressignificá-los com o objetivo de promover o envolvimento comunitário de diferentes faixas etárias. | Permanente |

| | | |
|----|--|------------|
| 21 | Promover parcerias entre os grupos e artistas existentes no município e ofertar projeto de circulação nos bairros e comunidades | Permanente |
| 22 | Continuidade dos eventos tradicionais previstos no Calendário Oficial de Eventos como Feira do Livro, Feira de Conhecimentos/Mostra Científica, Noite de Natal, Aniversário do Município, Noite de Talentos e Cultural, Semana Farroupilha, dentre outros. | Permanente |

Objetivo: Qualificar a vivência cultural na infância, juventude e terceira idade.

Meta: Ofertar oportunidades de encontros, oficinas e eventos considerando a diversidade cultural e as demandas de público/faixa etária.

| Nº | Ações | Prazo |
|----|--|------------|
| 23 | Assegurar a continuidade das ações de musicalização nas escolas municipais – infantil e ensino fundamental | Permanente |
| 24 | Identificar as linguagens artísticas preferenciais dos jovens e ofertar oficinas com resultados práticos como intervenções artísticas urbanas, exposições e outros | 12/23 |
| 25 | Desenvolver projeto de identificação de talentos na terceira idade e ofertar oficinas segmentadas | 06/25 |
| 26 | Incluir nas atividades com os grupos da terceira idade e alunos, a visita em espaços culturais como museus e teatros. | Permanente |
| 27 | Continuar e ampliar a inclusão de oficinas e eventos culturais nas escolas, considerando as diversas expressões culturais | Permanente |

Objetivo: Capacitar, qualificar e profissionalizar os envolvidos no setor cultural.

Meta: Qualificar os agentes culturais.

| Nº | Ações | Prazo |
|----|--|-------------------------------------|
| 28 | Manter rede de contatos ativa com o intuito de compartilhar oportunidades de cursos, oficinas e capacitações | Permanente |
| 29 | Promover encontros setoriais periódicos de capacitação nas áreas identificadas | Anualmente após a conclusão do CCMT |
| 30 | Incentivar a formação profissional de gestores culturais | Permanente |

Objetivo: Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Meta: Capacitar artesãos, desenvolver projetos na área e implementar feiras periódicas.

| Nº | Ações | Prazo |
|----|---|------------|
| 31 | Promover periodicamente um bazar artístico-cultural reunindo artistas e artesãos com exposição e venda de seus produtos | 12/23 |
| 32 | Qualificar o artesão local e ampliar os conceitos de design e moda, tendências de mercado e consumo, economia criativa e outros | Permanente |

| | | |
|----|--|------------|
| 33 | Buscar parcerias para projetos de identificação do artesanato local com lançamento de peças mais conceituais na linha de souvenir do município | 12/24 |
| 34 | Incentivar o registro e profissionalização de artistas e artesãos amadores | Permanente |
| 35 | Incentivar e facilitar a participação em feiras e eventos municipais para fins de comercialização e apresentação | Permanente |

Para a execução destas ações será fundamental a busca do apoio, parcerias e assessoria técnica de entidades culturais, escolas, empresas e associações. Dentre as possibilidades destacamos:

| |
|---|
| Ministério da Cultura |
| Secretaria de Estado da Cultura – SEDAC |
| Sistema Pró-Cultura |
| FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul |
| CODIC – Conselho dos Dirigentes Municipais de Cultura |
| AMVAT – Associação de Municípios do Vale do Taquari |
| AMTURVALES – Associação dos Municípios em Turismo da Região dos Vales |
| SESC |
| SENAC |
| SEBRAE |
| SINE/FGTAS |
| EMATER |
| UNIVATES |
| IPHAE – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do RS |
| IHGVT – Instituto Histórico e Geográfico do Vale do Taquari |
| EEEM Monsenhor Seger |
| EMEF Pedro Pretto |
| EMEI Criança Esperança |
| Biblioteca Pública Municipal Professor Egon Andschau |
| Secretarias e Departamentos Municipais |
| Associação Travessias – Turismo Rural de Travesseiro |
| Associação dos Artesãos de Travesseiro |
| Entidades culturais locais |
| Produtores culturais |
| Profissionais da cultura |

VIII- Resultados e Impactos: Indicadores de Monitoramento e Avaliação

Tão importante quanto a concepção do Plano Municipal de Cultura, é a sua gestão e a forma como os avanços e impactos serão registrados, compartilhados, monitorados e avaliados.

Ao elaborarmos este documento, planejamos mudar o panorama atual a fim de torná-lo melhor sob um ou vários aspectos. Contudo, precisamos ter meios de acompanhar e avaliar se as ações planejadas estão promovendo as mudanças propostas neste cenário. Adotar o ciclo completo: refletir - planejar – executar – monitorar – avaliar – refletir nos permite muitos aprendizados, além de diminuir a possibilidade de reincidência de erros, otimização do tempo e a tomada de decisões mais assertivas.

Os impactos previstos nem sempre são visíveis no curto e médio prazo. Assim, de forma mais objetiva são os resultados das metas passíveis de indicadores de avaliação, a partir do parâmetro situação desejada x situação encontrada. Este acompanhamento dos resultados alcançados pela execução do Plano de Ações, ficará sob a responsabilidade de um Comitê Gestor formado pela representante do Órgão Gestor da Cultura, que juntamente com o Conselho Municipal de Cultura, na última reunião de cada ano, realizará a avaliação das ações propostas sendo permitido promover intervenções e ajustes, se necessário, assim como a adoção de critérios e indicadores específicos.

Lembrando que a cada 2 anos, como parte integrante das Conferências Municipais, o Plano Municipal de Cultura deverá ser atualizado, com registro das metas alcançadas e adoção de novas ações, se assim definido em plenário.

IX. Considerações finais

O Plano Municipal de Cultura de Travesseiro é um instrumento que marca o início de uma nova etapa da política cultural do município. A sua elaboração, é por si só, o maior diálogo já realizado sobre a Cultura em nosso município. O exercício de pensar o *que temos* e o *que queremos* em cada segmento, a construção das propostas e a posse dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Cultura é uma grande conquista. A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios e a conquista do CPF (CONSELHO, PLANO E FUNDO) tem sido um processo de revisão de compromissos, de vocações culturais e de entendimento das reais necessidades de nosso município para a área da cultura. Estabelece metas claras e objetivas para ações futuras e coloca em debate permanente toda a relação existente entre os artistas, entidades culturais e a sociedade. O Plano Municipal de Cultura constitui-se em um importante mecanismo de debate, aberto e colaborativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas. O Plano Municipal se relaciona diretamente com o Federal, analisando suas conexões e oportunidades. Além disso, descreve objetivamente as diretrizes da 1ª Conferência Municipal de Cultura realizada, traçando importantes metas a serem implementadas pelos próximos dez anos. Que este documento desperte em todos os envolvidos uma grande vontade de evoluir, reconhecendo nossas vocações e projetando a Cultura de Travesseiro ao lugar que destaque que ela realmente merece.

Michele Raquel Kunrath Träsel
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Turismo
Travesseiro/RS

X. Referências bibliográficas

LEI Nº 1.738, DE 06 DE ABRIL DE 2022

Institui o Sistema Municipal de Cultura, estabelece diretrizes para as políticas municipais de cultura e dá outras providências.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/travesseiro/panorama> acesso em 29/04/2023

MINISTÉRIO DA CULTURA – SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

<http://portalsnc.cultura.gov.br/> acesso em 29/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

<https://www.travesseiro.rs.gov.br/> acesso em 28/04/2023.

SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA RS

Guia de Orientação para Construção de Plano Municipal de Cultura.

BERSCH, Neusa Alberton Travesseiro...Nossa terra, nossa gente, nossa história. Travesseiro: Editora Ströher, 2022.

JORNAL O ALTO TAQUARI Perfil Socioeconômico 2022.